

EDITAL DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DA REITORIA DA USP

O Núcleo de Apoio à Pesquisa **Nanofísica Quântica (NAP Q-NANO)**, com base nas normas e diretrizes do Programa de Pós-Doutorado da USP torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos às bolsas de Pós-Doutorado previstas no Programa de Apoio à Pesquisa da Reitoria da USP, para a vigência 2013/2014. Este Edital é complementado pela Resolução nº 5868, de 23/09/2010, Resolução nº 6016 e Portaria PRP nº 216.

1. Finalidade

O Pós-Doutorado da USP é um programa de pesquisa, realizado nas Unidades, Museus, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares, por portadores de título de doutor, com o objetivo de melhorar o nível de excelência científica da Universidade.

2. Bolsas

Cada bolsista poderá usufruir de uma bolsa na modalidade de Pós-Doutorado, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período não ultrapassando o prazo máximo de 24 meses.

3. Supervisor

3.1. Requisitos

Ser docente, participante do NAP, com título de doutor.

3.2. Compromissos

3.2.1. Indicar, para bolsista, o doutor com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no projeto ou programa de pesquisa em que irá atuar, observando princípios éticos e conflito de interesse e selecionado por edital público aberto pelo prazo mínimo de um mês;

3.2.2. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

3.3. Direitos

Mediante justificativa, solicitar a exclusão do bolsista, podendo indicar novo doutor para a vaga.

4. Bolsista

4.1. Requisitos

4.1.1. Ser pesquisador portador do título de doutor;

4.1.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.1.3. Ser indicado pelo supervisor depois de selecionado;

4.1.4. Apresentar Currículo atualizado e publicado, na plataforma Lattes CNPq.

4.2. Compromissos

4.2.1. No momento da atribuição da bolsa não estar recebendo bolsa de outros programas ou de outras agências de fomento;

4.2.2. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Programa de Apoio à Pesquisa da Reitoria da USP;

4.2.3. Apresentar relatório de atividades ao Coordenador do NAP após 12 meses de bolsa.

5. Inscrição

5.1. O período de inscrição será de **02 de julho a 02 de agosto de 2013.**

5.2. As inscrições para as bolsas serão conduzidas sob responsabilidade do coordenador e deverão conter:

a) Currículo Lattes do bolsista;

b) Carta de intenções do candidato descrevendo como a pesquisa realizada no seu programa de doutorado se enquadra na área de concentração desta chamada: física da matéria condensada ou ótica quântica em condensados fermiônicos e bosônicos.

5.3. Os documentos para inscrição deverão ser entregues no endereço do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, Av. Trabalhador São-carlense, 400, Campus I, São Carlos, SP, Departamento de Física e Informática – Prof. José Carlos Egues de Menezes - Grupo de Física Teórica – sala 11 – 1º. Andar – Prédio da Administração do IFSC.

6. Seleção

O processo de seleção será realizado sob a responsabilidade da coordenação do NAP.

7. Cadastramento no Sistema Atena

Os bolsistas admitidos no programa deverão ser cadastrados no sistema de pós-doutorado da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Além dos documentos citados no item 5, subitem 5.2 (I e II), apresentar:

a) Contrato de Concessão de Bolsa de Pós-Doutorado;

b) Declaração de reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III da Resolução 5868, de 23/09/2010).

São Carlos, 28 de junho de 2013.

Prof. Dr. José Carlos Egues de Menezes
Coordenador do NAP-Q-NANO